

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal Competente, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, com intuito de promover **aulas de Jiu-jitsu no Ginásio Municipal “Jonas Pinto” em Campo Acima, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 07 de julho de 2025.

**Estevão Silva Machado**

Vereador - União Brasil

### Justificativa

A presente indicação tem como finalidade solicitar ao Executivo Municipal a implantação de aulas de **Jiu-jitsu** no Ginásio Municipal de Esportes “Jonas Pinto” da comunidade de Campo Acima, em resposta aos inúmeros pedidos da população local, que reconhece a importância e os benefícios que essa prática esportiva proporciona ao desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens.

 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



A proposta visa oferecer uma atividade física orientada, com caráter esportivo e educativo, capaz de promover disciplina, respeito, autocontrole e inclusão social. O Jiu-jitsu, além de contribuir para a saúde física e mental dos praticantes, também funciona como uma poderosa ferramenta de transformação social, afastando os jovens da ociosidade e de situações de vulnerabilidade.

Importante destacar que o Ginásio Municipal de Esportes de Campo Acima encontra-se apto a receber esse tipo de projeto, tendo passado recentemente por uma limpeza e reforma estrutural, incluindo pintura, melhorias na rede elétrica e a instalação de refletores, o que garante um ambiente adequado, seguro e acolhedor para a prática esportiva. Visando a preservação do espaço e o bem-estar da comunidade, o Executivo Municipal também disponibilizou dois vigias para zelar pelo patrimônio público e evitar a depredação do local.

Ressaltamos que essa iniciativa poderá ser conduzida pelo **Professor Mestre Ricardo de Souza Rocha (Kinó)**, morador da própria comunidade e amplamente reconhecido por seu trabalho voluntário com a juventude local. Atualmente, ele ministra aulas de Jiu-jitsu nas dependências da Igreja Adventista da comunidade; no entanto, o espaço é limitado e não comporta a crescente demanda por vagas. A transferência das atividades para o ginásio municipal permitirá a ampliação significativa da capacidade de atendimento, beneficiando ainda mais famílias da comunidade.

O Professor Ricardo (Kinó) já dispõe de **equipamentos adequados, como tatames**, os quais poderão ser utilizados no projeto, facilitando sua implantação com a estrutura necessária para garantir segurança e qualidade desde o início.

Diante dos evidentes benefícios sociais, educacionais e de saúde que o projeto oferece, solicitamos o apoio do Poder Executivo Municipal para viabilizar essa importante iniciativa. Apelamos, também, à sensibilidade e colaboração dos demais nobres Edis para o apoio à presente indicação, que representa o legítimo interesse da população de Campo Acima.

Contando com a habitual atenção e o compromisso desta administração com as demandas da comunidade, apresentamos esta indicação com a certeza de que será acolhida com a devida consideração.

**Estevão Silva Machado**

Vereador - União Brasil

 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo imagens:



 (28)352-6280

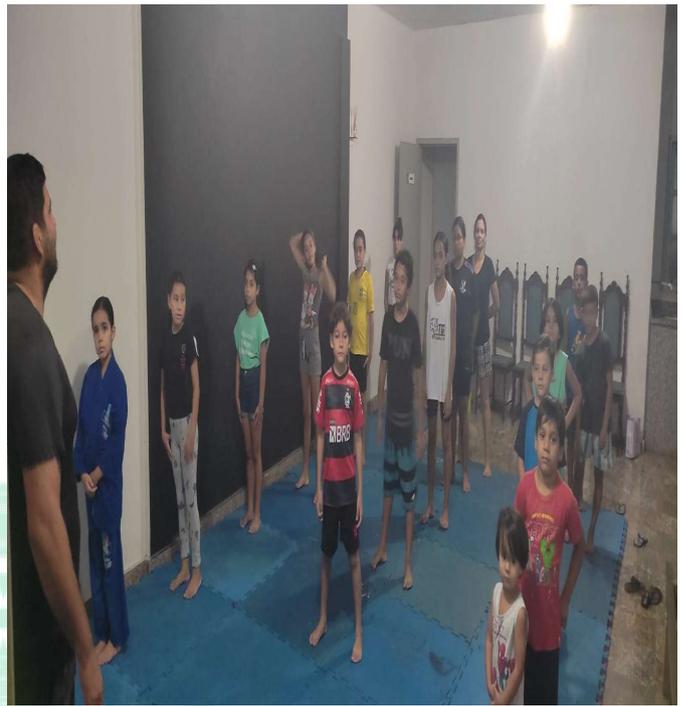
 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.